



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.785
13 DE FEVEREIRO DE 2023
Nº PÁGS: 8

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de materiais hidráulicos para possibilitar a manutenção em prédios públicos.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 04, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 36, 40, 53 e 55
	ERIKA CRISTINA ALVES BORBA LTDA, vencedora dos lotes 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 20, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 52 e 54.
Valor Total:	R\$ 42.648,52.
Deserto/Fracassado Lote	15, 16, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 E 51.
Ibiporã, 10 de fevereiro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Tipo:	Menor Preço por item.
Objeto:	Contratação de serviços de seguro para os veículos da Administração Municipal.
Prazo de Execução:	07 (sete) dia a contar do recebimento da requisição de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	02/03/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 27.796,79
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 13 de fevereiro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

PROC. ADM. Nº 418/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2022 - CONTRATO Nº: 196/2022 - PROTOCOLO Nº 1262/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 25% no valor do Contrato, equivalente o valor de R\$ 276.250,00 (Duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 65, b, §1º da Lei nº 8666/1993.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 1.381.250,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de fevereiro de 2022.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 286/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Proc. Adm. nº. 444/2022 - Pregão Eletrônico nº: 39/2022 - Contrato nº: 286/2022 - Protocolo nº 674/2023.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos - hospitalares, itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº 93/2021.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no Lote 18 do Contrato nº 286/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 674/2023 de 18/01/2023, com previsão na Cláusula Quatorze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea "d" da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

• **Lote 18 = PVPI DEGERMANTE, 1000 ML passando o valor de R\$ 22,04 para o valor de R\$ 36,67 o frasco.**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de janeiro de 2023.

Ibiporã 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 147/2020 – Pregão Nº. 076/2020 – CONTRATO Nº. 024/2021 – PROTOCOLO nº 261/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos do grupo (A) provenientes de exumações de corpos, bem como dos resíduos dos grupos (A1; A4; B; E), oriundos das Unidades de Saúde.

O presente termo objetiva:

• **Prorrogar** a vigência do Contrato nº 024/2021 para mais 12 (doze) meses, até o dia 21/02/2024, conforme previsão na Cláusula 8 do presente Contrato, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8666/1993 e acordado entre as partes.

• **Reajustar** o valor do Contrato pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor em 5,711380%, passando o valor do Contrato para R\$ 143.802,75 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 152.015,87 (Cento e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme previsão na Cláusula Oitava do Contrato.

• **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de R\$ 152.015,87 (Cento e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) para fazer frente ao período acima a ser renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de Fevereiro de 2023.

10 de fevereiro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga portaria que cedeu servidora pública municipal à Prefeitura Municipal de Jataizinho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a partir do dia 13 de fevereiro de 2023 a Portaria Nº 337, de 12 de maio de 2022, que **concedeu** a cessão da servidora ANNA LUCIA DE AZEVEDO, matrícula 42321, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, para desempenhar suas funções junto ao Município de Jataizinho.

Art.2º A servidora deverá retornar ao cargo de origem a partir da publicação desta portaria, e estará lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Concedem férias regulamentares em descanso para empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

CONSIDERANDO as autorizações de férias dos empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos empregados públicos abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2023**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90651	LUCIANE CRISTINA BENDER	16/08/2021	15/08/2022	22/02/2023	23/03/2023
91321	SILVANA NUNES DE MORAES	07/08/2021	06/08/2022	22/02/2023	23/03/2023

Art. 2º CONCEDER a empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2023**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
77171	EMANUEL ORQUIDES PEREIRA LOBRIGATTE	03/11/2021	02/11/2022	06/02/2023	20/02/2023
				03/07/2023	17/07/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



77191	LIGIA MARIA COSTA	06/01/2022	05/01/2023	01/02/2023	15/02/2023
				16/06/2023	30/06/2023
90921	SANDRA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	09/01/2022	08/01/2023	27/02/2023	13/03/2023
				27/09/2023	11/10/2023
91441	SUZANE DE CASTRO BUENO	23/06/2021	22/06/2022	06/02/2023	20/02/2023
				05/06/2023	19/06/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Concede a Conselheira Tutelar férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO artigo 34, inciso II da Lei Municipal nº 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº. 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2674/2013, 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada da Conselheira Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **janeiro de 2023**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
200241	JULIANA ZEFERINO	10/01/2022	09/01/2023	01/02/2023	02/03/2023

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 087, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede autorização para participar de curso de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido pelo Protocolo sob o nº. 9704/2022 devidamente autorizado e certificado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora PAOLA SUZUKI GONÇALVES, matrícula 47251, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, a autorização para ausentar-se do serviço por 04 (quatro) dias, sendo nos dias 16 a 19 de novembro de 2022, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, sendo este no 60º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 121, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir	TÉRMINO
19722	35601	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	Auxiliar de Enfermagem	38	20/12/2022	26/01/2023

Art. 2º Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 089, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Afasta servidora do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho em Auxílio Doença.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada afastada do seu cargo durante o período referido, por estar em Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
19728	77331	TACIANE CRISTINA ROSSI SCHMIDT SORGI	Enfermeiro	15	19/12/2022	02/01/2023

Art. 2º Permanece afastada do seu cargo a servidora abaixo relacionada, por continuar em Auxílio Doença durante o período referido.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
Atestado INSS	77331	TACIANE CRISTINA ROSSI SCHMIDT SORGI	Enfermeiro	15	03/01/2023	17/01/2023

Art. 3º Fica estabelecida as servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término do Auxílio Doença.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 090, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos em período de estágio probatório.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19455	46161	MASSAO KAWAHAMA	Professor	41	22/12/2022	31/01/2023
19764	46691	ALESSANDRA LUGAO MARCELINO	Agente Comunitario de Saude	61	02/01/2023	03/03/2023

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 091, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19749	16401	ESMERALDA MASSI GIROLDO	Cozinheiro	15	28/12/2022	11/01/2023
19747	37081	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	Educador Infantil 40h	30	15/12/2022	13/01/2023
19734	40231	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	Professor Docente	27	26/12/2022	21/01/2023
19775	44721	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Serralheiro	61	19/12/2022	17/02/2023
19763	20211	VALDECIR FRANCISCO	Assistente de Obras e Limpeza	30	03/01/2023	01/02/2023
19761	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Tecnico de Enfermagem	30	04/01/2023	02/02/2023

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19756	38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	Educador Infantil 40h	28	01/01/2023	28/01/2023
19751	30301	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	Educador Infantil 40h	59	01/01/2023	28/02/2023
19750	23711	LILIAN MARA DE GODOI	Tecnologo Em Gestao Publica	59	01/01/2023	28/02/2023
19743	35271	RODRIGO BETIATI	Professor Docente	59	01/01/2023	28/02/2023
19737	18981	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Inspetor Sanitário	90	01/01/2023	31/03/2023
19732	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saude Bucal	19	01/01/2023	19/01/2023
19727	21351	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	Assistente de Obras e Limpeza	31	01/12/2022	31/12/2022
19745	44631	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	Auxiliar Administrativo	9	24/12/2022	01/01/2023
19773	16401	ESMERALDA MASSI GIROLDO	Cozinheiro	29	12/01/2023	09/02/2023
19767	37071	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	Educador Infantil 40h	59	01/01/2023	28/02/2023
19766	44291	MARCIELE DE LIMA	Educador Infantil 40h	30	03/01/2023	01/02/2023

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 092, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede ao servidor a Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido requerido por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
Prot. 1167/23	19751	VALDEMAR DIAS	5º	02/01/2018-01/01/2023	30	2º	01/02/2023	02/03/2023

Art. 2º Fica estabelecido ao servidor o retorno às atividades laborais após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 01/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção
Entrega:	Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	LISIANE TASSO GUITES MERELES empresa vencedora dos lotes 14, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 com valor total de R\$ 12.797,50 reais GUSTAVO AZEVEDO PINTO empresa vencedora dos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 com valor total de R\$ 270.097,80 reais G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS empresa vencedora do lote 38 com valor total de R\$ 5.999,20 reais SELANE DENOBI MARQUEZETTI vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 766,00 reais
Valor Total:	R\$ 289.660,50 reais

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2023.

Gustavo Toneli de Sá
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023
(Ref: PREGÃO Nº 36/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **A & G CARTUCHOS LTDA - CNPJ: 24.763.564/0001-44**

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e limpeza de impressoras, incluso o fornecimento de peças.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 36/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 43.792,00 (quarenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 01 (um) dia contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

A & G CARTUCHOS LTDA					
Lote	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de Manutenção e Limpeza de Impressoras. <ul style="list-style-type: none"> • Impressora Laser Monocromática marca HP 1536DVF • Impressora Laser Colorida marca HP 1535nw • Impressora Laser Monocromática marca HP 1606DN • Impressora Laser Monocromática marca HP M426FDW • Plotter colorido jato de tinta marca HP M426FDW • Impressora Jato de tinta colorida marca Epson L3150 • Impressora Laser Colorida marca HP m180nw • Impressora Laser monocromática marca Xerox B215 • Impressora Laser Colorida marca HP M452 • Impressora Laser Monocromática marca HP 1020 • Impressora Laser monocromática marca Xerox B205 • Impressora Laser Monocromática marca SAMSUNG M2885FW • Impressora Laser Monocromática marca HP P1005 • Impressora Laser Monocromática marca HP 3020 <p>E demais impressoras que forem adquiridas pelo SAMAE durante a vigência do contrato.</p>	H	200	R\$ 168,96	R\$ 33.792,00
02	Material, peças e acessórios para manutenção de impressoras	Unid.	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 43.792,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 005/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 0032023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratações/Equipe de Apoio e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 da Resolução nº. 001/2023, no valor total de R\$ 5.188,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Oito Reais) referentes à contratação da empresa CCGP - CENTRO DE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.282.191/0001-79, situada à Rua Anita Garibaldi, nº. 77, Sala 801, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.010-500, para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) assessores parlamentares e 02 (dois) vereadores.

Ibiporã, 9 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.282.191/0001-79, situada à Rua Anita Garibaldi, nº. 77, Sala 801, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.010-500.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) assessores parlamentares e 02 (dois) vereadores.

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 da Resolução nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total: R\$ 5.188,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Oito Reais).

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 9 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 005/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 0032023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratações/Equipe de Apoio e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 da Resolução nº. 001/2023, no valor total de R\$ 6.858,00 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) referentes à contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0005 e 0006 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) assessor parlamentar e 02 (dois) vereadores.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0005 e 0006 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) assessor parlamentar e 02 (dois) vereadores.

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 da Resolução nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total: R\$ 6.858,00 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais).

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 005/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 0032023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratações/Equipe de Apoio e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 6.858,00 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) referentes à contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0005 e 0006 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 03 (três) servidores efetivos.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0005 e 0006 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 03 (três) servidores efetivos.

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total: R\$ 6.858,00 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais).

Dotação orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** |

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial